



## CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

### **Ata da 45ª Plenária do Conselho Federal de Psicologia Plenária Extraordinária**

1 Ao décimo oitavo dia do mês de junho de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas,  
2 iniciou-se a quadragésima quinta plenária extraordinária, realizada virtualmente, do  
3 décimo oitavo plenário do Conselho Federal de Psicologia. Participaram nessa ocasião:  
4 Alessandra Santos de Almeida, Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega, Anna  
5 Carolina Lo Bianco Clementino, Antonio Virgílio Bittencourt Bastos, Dalcira Pereira  
6 Ferrão, Izabel Augusta Hazin Pires, Katya Luciane de Oliveira, Losiley Alves Pinheiro,  
7 Maria de Jesus Moura, Maria Juracy Filgueiras Toneli, Marina de Pol Poniwas, Marisa  
8 Helena Alves, Neuza Maria de Fátima Guareschi, Norma Celiane Cosmo e Rodrigo  
9 Acioli Moura. Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega inicia a reunião saudando as<sup>1</sup>  
10 participantes, e informa que Adinete Souza da Costa Mezzalira, Ana Paula Soares da  
11 Silva, Célia Zenaide da Silva, Isabela Saraiva de Queiroz, Robenilson Moura Barreto e  
12 Tahiná-Khan Lima Vianey não puderam participar por motivo de força maior. As  
13 justificativas foram aceitas pelo plenário. **1. REUNIÃO DE PRESIDENTES.** Ana  
14 Sandra comenta que hoje mais cedo aconteceu a Reunião de Presidentes e que teve a  
15 participação da Fenapsi (Federação Nacional dos Psicólogos) quando foi decidida a  
16 realização de uma oficina, com os regionais, para capacitá-los a respeito do histórico do  
17 pleito das 30 horas para a Psicologia. A conselheira também informa que foi definida a  
18 ordem da pauta da APAF de junho de dois mil e vinte e um, e destaca que houve apenas  
19 uma mudança na ordem que o CFP havia proposto inicialmente. Ana Sandra ressalta  
20 que o ponto mais polêmico, debatido nessa reunião, foi a questão das Anuidades, uma  
21 vez que alguns regionais querem incluir, na APAF de junho, o ponto que propõe a  
22 redução da Cota Parte. Porém, Ana Sandra destaca a impossibilidade regimental dessa  
23 inclusão e do risco que um movimento desse tipo traz ao Sistema Conselhos,  
24 especialmente nesse momento que existem inúmeros projetos de lei tramitando no  
25 legislativo, que já fragilizam os conselhos de classe. Por fim, Ana Sandra faz breve  
26 relato do fato de que alguns regionais fizeram críticas ao CFP por manter-se em regime  
27 de trabalho virtual há um ano e meio. Houve debate no plenário a respeito dos assuntos  
28 mencionados acima. **Encaminhamentos:** Não houve. **2. INFORME SOBRE**  
29 **AÇÕES DA COMISSÃO CONSULTIVA EM AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**  
30 **(CCAP).** Katya Luciane de Oliveira explica que diante da decisão do Supremo

---

<sup>1</sup> No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscrites', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

31 Tribunal Federal (STF) sobre a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 3481, que  
32 culminou na liberação da comercialização de testes psicológicos, e considerando os  
33 encaminhamentos propostos pelas entidades da Avaliação Psicológica que integram o  
34 Fórum de Entidades Nacionais da Psicologia Brasileira (FENPB) e os GTs da  
35 Associação Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Psicologia (ANPEPP), a  
36 Comissão Consultiva em Avaliação Psicológica informa que estão programadas  
37 cinco lives, seis programas de rádio ou podcast e seis propagandas curtas para o  
38 Youtube, com a finalidade de sensibilização e orientação, da sociedade sobre a  
39 importância e o impacto da Avaliação Psicológica. Ela destaca que a ideia é fazer uma  
40 ação grande que capte a atenção da sociedade para esse assunto. Ana Sandra  
41 complementa que foi contratado o escritório do Dr. Daniel Sarmento, advogado  
42 especializado em ações constitucionalistas, com o objetivo de elaborar parecer que  
43 anule, ou module, os efeitos da ADI 3481. A conselheira acrescenta que ele foi  
44 contratado por dispensa de licitação, uma vez trata-se de profissional com notório saber  
45 na área de Direito Constitucional. **Encaminhamentos:** Não houve. **3. DESIGNAÇÃO**  
46 **DE DELEGAÇÃO DO CFP APAF JUNHO 2021.** Ana Sandra comenta que o  
47 objetivo desse ponto é designar as conselheiras que irão compor a delegação do CFP  
48 para a APAF que será realizada nos dias vinte e cinco e vinte e seis de junho deste ano.  
49 A Comissão deverá ser constituída por três delegadas efetivas e duas delegadas  
50 suplentes. A conselheira apresenta a pauta da APAF ao plenário. **Encaminhamentos:**  
51 Farão parte da delegação do CFP na APAF de junho: Ana Sandra Fernandes Arcoverde  
52 Nóbrega, Izabel Augusta Hazin Pires e Rodrigo Acioli Moura como efetivos; Norma  
53 Celiane Cosmo e Marina de Pol Poniwas como suplentes; e; Dalcira Pereira Ferrão,  
54 Katya Luciane de Oliveira, Marisa Helena Alves e Daniela Zanini como convidadas. **4.**  
55 **AVALIAÇÃO DE TESTES PSICOLÓGICOS.** Katya Luciane de Oliveira informa  
56 que o objetivo desse ponto é apresentar os pareceres de três testes psicológicos que  
57 foram avaliados por pareceristas ad hoc e pela CCAP (Comissão Consultiva em  
58 Avaliação Psicológica), a saber: a) Teste Marcadores de Resiliência Infantil: “A  
59 Comissão Consultiva em Avaliação Psicológica, verificando que o instrumento atende  
60 aos critérios mínimos constantes na Resolução CFP nº 09/2018, considera o mesmo  
61 favorável para uso na prática profissional”; b) Teste Bateria Online de Inteligência  
62 Emocional (BOLIE): “A Comissão Consultiva em Avaliação Psicológica, verificando  
63 que o instrumento atende aos critérios mínimos constantes na Resolução CFP nº  
64 09/2018, considera o mesmo favorável para uso na prática profissional. No entanto,  
65 duas solicitações são requeridas. O autor apresenta os valores das correlações indicados  
66 por \*, \*\* e \*\*\*, sem informar as interpretações. Outra questão refere-se à faixa etária,  
67 embora na ficha síntese indique-se o uso do material para crianças a partir de 9 anos, as  
68 normas contemplam a idade mínima de 10 anos”; c) Teste Coleção de Testes de  
69 Atenção: “A Comissão Consultiva em Avaliação Psicológica, verificando que o  
70 instrumento atende aos critérios mínimos constantes na Resolução CFP nº 09/2018, o  
71 considera favorável para uso na prática profissional”. **Encaminhamentos:** Os  
72 pareceres emitidos para os três testes pelos pareceristas ad hoc, e referendados pela

---

<sup>1</sup> No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

73 CCAP, foram aprovados pelo plenário. **5. NOTA TÉCNICA SOBRE A**  
74 **RESOLUÇÃO CFP 01/1999.** Dalcira Ferrão relembra que na APAF de maio de dois  
75 mil e vinte e um foi apreciada a Minuta de Nota Técnica sobre a Resolução CFP  
76 01/1999, esta dispõe sobre as normas de atuação para as psicólogas em relação à  
77 questão da Orientação Sexual. A nota foi aprovada com algumas considerações pontuais  
78 feitas pelas delegadas e o GT incluiu as sugestões propostas, apresentando neste  
79 momento a versão final para homologação pelo Plenário do CFP. Além disso, a  
80 conselheira traz para o plenário a proposta de realização de uma Live, no dia vinte e oito  
81 de junho, para lançamento da referida Nota Técnica. **Encaminhamentos:** a) O Plenário  
82 homologou a Nota Técnica sobre a Resolução nº 01/1999 que estabelece normas para a  
83 atuação das psicólogas em relação à questão da Orientação Sexual, aprovada na APAF  
84 de maio de dois mil e vinte e um; b) O Plenário aprovou a realização de uma live para  
85 lançamento da referida Nota Técnica, esta será realizada no dia vinte e oito de junho às  
86 quinze horas; c) A Resolução deve ser publicada no dia vinte e oito de junho de dois mil  
87 e vinte e um. **6. PROPOSTA DE EVENTOS PREPARATÓRIOS PARA**  
88 **MOSTRA DE PSICOLOGIA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Neuza Maria de  
89 Fátima Guareschi informa ao plenário que o Conselho Federal de Psicologia (CFP), por  
90 meio da sua Comissão Nacional de Psicologia na Assistência Social (CONPAS/CFP) e  
91 os Conselhos Regionais de Psicologia (CRPs) realizaram, no primeiro semestre de dois  
92 mil e dezenove, a I Mostra Nacional de Práticas em Psicologia no Sistema Único de  
93 Assistência Social. Esta constituiu-se enquanto espaço para compartilhamento, reflexão  
94 e construção de experiências, saberes e práticas sobre a presença da Psicologia na  
95 Política Pública de Assistência Social. O objetivo geral da Mostra foi possibilitar e  
96 promover a construção coletiva de referências e aprimoramentos para o fazer ético-  
97 político da psicóloga, de forma a pensar a atuação nos serviços, na gestão e no controle  
98 social da assistência social. A Mostra ocorreu nas cinco regiões do país, culminando  
99 com uma atividade nacional. Considerando a repercussão positiva da I Mostra realizada,  
100 a CONPAS propõe a realização de uma nova edição da Mostra, abordando, nesta  
101 oportunidade, “O fazer da Psicologia no SUAS no contexto da Pandemia”. Tendo em  
102 vista as restrições decorrentes da COVID-19, a Comissão vislumbra realizar, em caráter  
103 preparatório para a Mostra, webinários regionais norteados por eixos específicos para  
104 cada região. Prevê-se, a exemplo de atividades anteriormente propostas pela CONPAS,  
105 que os webinários sejam organizados em articulação com as regiões, mediante a  
106 realização de reuniões prévias, a serem realizadas entre o final de junho e o início de  
107 julho. Propõe-se, ainda, que os webinários sejam realizados entre os meses de agosto e  
108 setembro de dois mil e vinte e um. Quanto à etapa nacional da Mostra, vislumbra-se sua  
109 realização, em formato presencial, no ano de dois mil e vinte e dois, a depender do  
110 resultado da avaliação de viabilidade sanitária. Por fim a conselheira comenta que o  
111 objetivo desse ponto é apresentar a ideia ao plenário para que pensem em outras  
112 possíveis sugestões. **Encaminhamentos:** Esse ponto será pautado novamente, assim  
113 que as ações estiverem delineadas, para que o plenário possa apreciá-las. **7. MINUTA**  
114 **DE RESOLUÇÃO - GT DE APAF REALIZAÇÃO AVALIAÇÃO**

---

<sup>1</sup> No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.

115 **PSICOSSOCIAL NO TRABALHO DAS PSICÓLOGAS.** Katya Luciane de  
116 Oliveira explica que considerando os objetivos de garantir a segurança e a saúde dos  
117 trabalhadores no contexto das Normas Regulamentadoras emitidas pelo Ministério do  
118 Trabalho e Emprego do Brasil, as deliberações do 9º Congresso Nacional de Psicologia  
119 e as demandas da categoria, o Conselho Federal de Psicologia propôs a criação de um  
120 Grupo de Trabalho para elaboração de resolução para regulamentar a realização de  
121 Avaliação Psicossocial no trabalho da psicóloga em atendimento às Normas  
122 Regulamentadoras emitidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego do Brasil (atual  
123 Secretaria do Ministério da Economia). Ela destaca que o GT Avaliação Psicossocial no  
124 trabalho das Psicólogas foi constituído na APAF de maio de dois mil e dezenove e foi  
125 composto pelo CFP e pelos CRPs 04, 08, 09, 13 e 20 com a participação de Daniela  
126 Zanini como consultora *ad hoc*. Na sequência foi feita a leitura da minuta de Resolução  
127 para apreciação do plenário. Daniela Zanini, consultora *ad hoc*, fez uma explicação  
128 detalhada de como foi elaborada a minuta, qual foi a linha de raciocínio, quais foram os  
129 desafios encontrados e o motivo que levou o GT à tomada de decisão de ampliação do  
130 escopo da referida Resolução. Houve um longo debate no plenário a respeito da  
131 amplitude determinada pela minuta, e também pela possibilidade de não cumprimento  
132 da tarefa dada ao GT. **Encaminhamentos:** a) As conselheiras deverão enviar  
133 contribuições para Daniela Zanini e para Katya Luciane que avaliarão quais dessas  
134 contribuições poderão ser apresentadas na APAF de junho; b) A delegada do CFP  
135 deverá informar na APAF de junho que o GT ampliou a tarefa, ainda que não tivesse  
136 autonomia para tanto, por considerar que a Resolução poderia ser mais ampla e  
137 contemplar a atuação da psicóloga junto a áreas de trabalho reconhecidas pelos riscos  
138 psicossociais, para além daquelas previstas pelas NRs 33 e 35, a saber, o trabalho em  
139 espaços confinados e altura; c) A delegada do CFP deve sugerir à APAF a ampliação  
140 da tarefa do GT. **8. CDH/CFP - CAMPANHA NACIONAL DE DIREITOS**  
141 **HUMANOS - LIVRO: INCLUSÃO DE NOVAS COAUTORAS.** Maria de Jesus  
142 Moura explica que, em atenção a deliberação anterior do Plenário do CFP, a Gerência  
143 de Relações Institucionais está assessorando a CDH/CFP na elaboração de uma  
144 publicação no âmbito da "Campanha Nacional de Direitos Humanos: Racismo é coisa  
145 da minha cabeça ou da sua?" A conselheira acrescenta que cartas foram enviadas às  
146 autoras indicadas apresentando a proposta e convidando para a redação de capítulos  
147 temáticos, conforme projeto aprovado para a publicação "Psicologia Brasileira na Luta  
148 Antirracista". Algumas autoras convidadas solicitaram escrever os capítulos em  
149 coautoria com colegas do meio acadêmico. Frente ao exposto, Maria de Jesus informa  
150 que o objetivo desse ponto é apreciar a participação de Roseane Amorim Silva, Ronilda  
151 Iyakemi Ribeiro e Rodrigo Ribeiro Frias como coautores de capítulos do livro  
152 "Psicologia Brasileira na Luta Antirracista", no âmbito da "Campanha Nacional de  
153 Direitos Humanos: Racismo é coisa da minha cabeça ou da sua?". **Encaminhamentos:**  
154 Foram aprovadas as participações de Roseane Amorim Silva, Ronilda Iyakemi Ribeiro  
155 e Rodrigo Ribeiro Frias como coautores de capítulos do livro "Psicologia Brasileira na  
156 Luta Antirracista", no âmbito da "Campanha Nacional de Direitos Humanos: Racismo é

---

<sup>1</sup> **No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.**

157 coisa da minha cabeça ou da sua?". **9. CENTENÁRIO DE PAULO FREIRE -**  
158 **SETEMBRO DE 2021: PARTICIPAÇÃO DO CFP.** Miraci Mendes, Coordenadora  
159 Geral do CFP, explica que a Conselheira Tahina-Khan representa o CFP junto ao Fórum  
160 Nacional Popular de Educação (FNPE) e que ela participou de reunião virtual cujo  
161 objetivo foi apresentar a proposta de organização coletiva de ações para a comemoração  
162 do Centenário de Paulo Freire. Miraci relembra que a mobilização está sendo  
163 organizada pela IEAL (Internacional de la Educación América Latina) e a CNTE  
164 (Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação) e que as atividades estão  
165 previstas para acontecer nos dias dezenove e vinte de setembro de dois mil e vinte e um.  
166 Miraci acrescenta que, no início de fevereiro, o Plenário do CFP deliberou por debater e  
167 articular essa pauta com a comissão conduzida pela conselheira Norma Cosmo e que  
168 conta com a participação de outras entidades da Psicologia interessadas na pauta da  
169 educação pública. O Plenário também indicou representantes do CFP para as instâncias  
170 responsáveis pelas ações do Centenário Paulo Freire e pela organização da Conferência  
171 Nacional Popular de Educação (CONAPE), aprovando a participação do CFP na  
172 organização da CONAPE. Por fim, Miraci explica que o objetivo desse ponto é  
173 deliberar sobre a realização de atividade virtual, dentro da programação preparatória  
174 para o "Centenário Paulo Freire 2021", com o tema "Paulo Freire e a Psicologia"  
175 objetivando mobilizar a categoria para a participação nas etapas municipais e estaduais  
176 preparatórias para a CONAPE 2022. **Encaminhamentos:** A comissão que está  
177 representando o CFP no "Centenário Paulo Freire - 2021" irá montar um calendário de  
178 atividades para o centenário Paulo Freire, bem como para a mobilização para a  
179 CONAPE em 2022. A reunião plenária foi encerrada às dezoito horas e cinco minutos.  
180 Esta ata foi lavrada por mim, Izabel Augusta Hazin Pires, Conselheira-Secretária, e  
181 assinada por todos as presentes nomeadas.

---

<sup>1</sup> No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é composta por mulheres, a APAF optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscrites', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Sandra Fernandes Arcoverde, Conselheira Presidente**, em 09/05/2022, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anna Carolina Lo Bianco Clementino, Conselheira(o)**, em 10/05/2022, às 20:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Santos De Almeida, Conselheira(o)**, em 16/05/2022, às 02:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Losiley Alves Pinheiro, Conselheira(o)**, em 24/05/2022, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Acioli Moura, Conselheira(o)**, em 26/05/2022, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina De Pol Poniwas, Conselheira Suplente**, em 26/05/2022, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katya Luciane De Oliveira, Conselheira(o)**, em 26/05/2022, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Izabel Augusta Hazin Pires, Conselheira(o)**, em 26/05/2022, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Norma Celiane Cosmo, Conselheira(o)**, em 27/05/2022, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neuza Maria de Fátima Guareschi, Conselheira(o)**, em 09/06/2022, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Helena Alves, Conselheira(o)**, em 11/06/2022, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria De Jesus Moura, Conselheira(o)**, em 04/07/2022, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Virgilio Bittencourt Bastos, Conselheira(o)**, em 27/07/2022, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0547938** e o código CRC **BE33EBAA**.